



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

## PORTARIA N.º 2228/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

**Considerando** o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

**Considerando** que a interessada apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 012933/2016-67**, do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) desta Universidade,

### **R E S O L V E:**

Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de Licença à Maternidade** a **VIVIAM RAFAELA BARBOSA PINHEIRO FREIRE**, matrícula SIAPE-2264938, Professora Substituta do Magistério Superior desta Universidade, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS), **no período de 10 de maio a 06 de setembro de 2016**, nos termos do artigo 8.º da Lei n. 8.745/1993, combinado com o artigo 60 da Lei n. 8.213/1991.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, 24 de maio de 2016.

**EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO**  
Pró-Reitora